



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.501.194/0001-52, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ELOIR LUIZ BALBINOT**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 399.718.210-87, portador da cédula de identidade civil n.º 8018229602, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial n.º 11/2021, Processo Licitatório 57/2021, mediante a seguinte cláusula

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial n.º 11/2021, Processo Licitatório 57/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo, o aumento de quantitativo diário no trajeto 10 e aumento de valor no Contrato no Contrato Administrativo n.º 81/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA** - do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem do trajeto 10, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO		CONTRATO ATUALIZADO	
Item	Trajeto	Total Km anual	Valor Do Km	Total anual R\$	Km DIARIO	Percurso anual km	Km Total	Total R\$
01	10	25.000 KM	5,08	127.000,00	14 KM DIÁRIOS totalizando 139 km diários	2.800 KM	27.800 KM	141.224,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 24 de abril de 2023.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

**ELOIR LUIZ BALBINOT**

**TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME**  
Contratada

Elisandra N. Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87